

ATA 02/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por webconferência – JITS MEET, reuniu-se o Colegiado do Programa para reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião os professores Simone Freire, Luciana Dolci, Narjara Mendes Garcia, Vanessa Caporlingua, Dione Kitzmann, aspsim como a representante discente do mestrado Josiane Alves e representante discente do doutorado, Thaís Silveira. O prof. André Freitas justificou a ausência. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação ata 01.2022:** a ata foi aprovada. **2. Homologação de qualificações e defesas:** Foram homologadas as seguintes solicitações: Solicitações de: Qualificação de Tese: Luciane Schmitt, Marcel Amaral; Qualificação de Dissertação André Belfort (ad referendum), Juliana Martello. **3. Pedido de Prorrogação Regimental:** O colegiado homologou a prorrogação das discentes Elisângela Rodrigues (4 meses) e Janaína Noguez (6 meses) uma vez cumpridos os requisitos previstos no Regimento Interno do Programa, art. 26, III. Assim, os novos prazos são: JULHO/2022 e SETEMBRO/2022, respectivamente. **4. Cumprimento dos requisitos previstos no art. 27 do Regimento do PPGEA:** Diante de informações registradas junto a Secretaria do Programa e ante as informações prestadas pela professora Daiani Xavier junto a Coordenação, foi verificado que a referida professora não atende aos requisitos previstos no artigo 27 do Regimento, qual seja, a existência de duas defesas de mestrado aprovadas para fins de orientação de doutorado. Diante do exposto e a fim de sanar o vício do ato, o Colegiado determinou que a doutoranda Carla Moser deve, no prazo de 10 dias, indicar orientador que cumpra os requisitos regimentais, a fim de assumir sua orientação. Outrossim, o Colegiado apontou a possibilidade da professora que atualmente figura como orientadora, permanecer na condição de coorientação. **Assuntos Gerais:** **1)** A coordenação informou que em março será encaminhado o edital de eleição para coordenação do programa, visto que a atual gestão encerra sua atuação no final do mês de abril. **2)** a coordenação informou que diante da necessidade de regulamentar internamente o processo de revalidação de diplomas, será proposta, em março, alteração regimental a fim de se estabelecer os critérios de revalidação e de atuação docente enquanto encargo no PPGEA. **3)** A coordenação informou que da data de hoje até o dia 25 de fevereiro, a secretaria do programa está recebendo os relatórios de bolsa documentados a fim de serem analisados e sendo o caso homologados ou não pela Comissão de Bolsa. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim.

Profa. Simone Grohs Freire
Coordenadora do PPGEA